



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO APROVADO 28ª SESSÃO DATA 18/09/18 PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º

305/18

Os resíduos comerciais, principalmente os orgânicos, trazem inúmeros riscos à saúde.

A aglomeração dos restos de comidas atraem animais, como moscas e ratos, que são agentes transmissores de doenças.

A propositura em questão visa conscientizar o comerciante sobre o simples ato de colocar o lixo na rua, respeitando os horários corretos de coleta.

A limpeza urbana é de responsabilidade da prefeitura e um dever de todos os cidadãos. A colaboração de todos é fundamental para manter a cidade limpa.

Portanto, MAIS UMA VEZ, REQUEIRO à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício ao **SR. ALAÔR ARTUR DA SILVA**, Presidente da Associação Comercial do Município de Praia Grande a fim de que: providencie estudos para a criação de campanha de conscientização junto aos comerciantes de nossa cidade para que seja respeitado o horário da coleta de lixo em nosso Município.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 18 DE SETEMBRO DE 2018


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

VEREADOR